



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2082
DE	10/10/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	10/10/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
GABINETE DO VEREADOR GILMÁRIO MARINHO

MOÇÃO Nº. 146 / 2022

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Paulo Afonsino, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação específica, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, aos **INTEGRANTES DO PROJETO SUPERAÇÃO SEDIADO EM PAULO AFONSO/BA**, pelos relevantes serviços prestados a sociedade Paulo Afonsina, razões e motivos à seguir alinhavados.

Impende destacar que o referido projeto, realiza atendimento terapêutico por meio da equoterapia, através de uma abordagem interdisciplinar envolvendo as áreas da saúde, educação e equitação, atendendo as necessidades biopsicossocial de pessoas com necessidades especiais.

Ressalta-se por oportuno, que o projeto superação, é composto por voluntários e profissionais da área de saúde tais como: Psicopedagogos, psicólogos, fisioterapeutas e assistentes sociais, sendo que a Prefeitura de Paulo Afonso, e outras, que fazem parte da 10ª Região Administrativa do Estado da Bahia apoiam o projeto aqui em exposição.

Salienta-se que o referido método terapêutico, surgiu devido a percepção de especialistas, ao qual observaram que o cavalo é capaz de auxiliar na terapia de indivíduos com comprometimento físico e/ou mental, sendo que as atividades envolvendo animais, ensejam aspectos motivacionais, educacionais e recreativos contribuindo dessa forma para uma melhor qualidade de vida das pessoas que se utilizam do tratamento aqui em apreço.

Por tudo o quanto exposto, requer que se digne o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, registrar e dá o devido conhecimento da presente Moção.

Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 2022

Gilmário Soares Silva
(Gilmário Marinho)
Vereador

